

PORTARIA CGJ Nº 788, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, para o mês de SETEMBRO de 2021, de acordo com a Portaria CGJ nº 403, de 30 de abril de 2021; a Resolução TJ/AL nº 22, de 29 de junho de 2020; e o Provimento CGJ nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL, ficando a critério do magistrado designado na escala, realizar os casamentos de forma presencial ou realizá-los de forma virtual.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS		
MÊS	DIA	JUÍZA DESIGNADA
SETEMBRO	24 (sexta-feira)	Dra. Maysa Cesário Bezerra Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital Telefones: (82) 4009-3504/99331-6047 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro Edifício Jairon Maia Fernandes, 3º andar, 3º Salão do Júri


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico
de 13 / 09 / 2021

Mylena Melo
Folha(s): 71